



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019

“Cancela Reunião”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que não há qualquer matéria de interesse público ou assunto administrativo a ser colocado em deliberação para os vereadores;

Considerando a inexistência de projetos de lei ou proposições para análise e votação.

Considerando a possibilidade de designação de Reunião Extraordinária para tratar das deliberações que forem incluídas depois da publicação deste ato:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a reunião que seria realizada hoje, 27 de agosto de 2019 pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Guiricema/MG, 27 de agosto de 2019.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema